



PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA INVENTE MAIS DE R\$118 MIL EM ITAPEVA.



Prefeitura de Itapeva racionaliza e reduz gastos com energia elétrica.

O Prefeito de Itapeva Luiz Cavani firmou quatro convênios de participação complementar do Programa de Eficiência Energética – PEE - com a ELEKTRO. Totalizando R\$118.775 para a implantação de um novo sistema de iluminação em prédios públicos.

O PEE irá aperfeiçoar a iluminação da Escola Acácio Piedade (R\$ 26 mil), do Paço Municipal (R\$ 28.665 mil), da Escola Profª Hélio de Moraes (R\$ 27.224 mil) e da Escola Profª Ivis Piedade Marques (R\$ 36.885 mil)

O programa vai executar os serviços de diagnóstico energético, retirada das luminárias antigas, correção da instalação, montagem de luminária mais eficiente, teste de funcionamento e medições dos níveis de iluminação.

Em alguns casos, as luminárias incandescentes serão substituídas por fluorescentes e as de mercúrio por vapor metálico.

Segundo o Secretário Municipal de Administração, Armando Gemignani, "o programa otimiza o uso de energia elétrica em parceria com as Prefeituras, iluminando mais e gastando menos"

Sobre o Programa de Eficiência Energética – PEE.

O PEE é composto de um projeto ou um conjunto de projetos, correspondente à aplicação de recursos em eficiência energética realizado pelos concessionários de distribuição de energia elétrica, no caso a ELEKTRO, conforme dispõe a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000.

Os Programas de Eficiência Energética são aqueles que resultam em economias e benefícios diretos para o consumidor, com ações implementadas nas instalações da unidade consumidora.

Os benefícios diretos são aqueles passíveis de verificação, após a execução do programa, por meio de indicadores de intensidade energética ou de medição direta, que permitam constatar a redução da demanda e/ou do consumo de energia.

SECRETÁRIO DO ESTADO DA AGRICULTURA E LUIZ CAVANI INAUGURAM OBRA EM ITAPEVA.



No dia 31 de outubro, aconteceu o XVIII Encontro dos Suinocultores do Sudoeste Paulista, na Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento de Itapeva (UPD de Itapeva), órgão que pertence a Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (APTA/DDD).

Durante o evento, o Prefeito Luiz Cavani, acompanhado do secretário municipal, Cassiano Tóffoli, receberam o Secretário de Agricultura do Estado de São Paulo, Dr. Alberto Macedo.

Na ocasião, Luiz Cavani inaugurou a obra de reforma da casa para estudo da suinocultura, no próprio local.

A casa foi reformada e ampliada pela secretaria municipal de obras de Itapeva em parceria com o Estado, para uso da Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento.

Desde a década de 50, a UPD passou a gerar conhecimentos sustentáveis em suínos. Atualmente é a única unidade de pesquisa sustentável exclusiva com suínos da SAA com mínimo impacto ambiental.

As pesquisas de interesse produtivo, oriundas de demandas de geração e desenvolvimento de tecnologias, são executadas nas áreas de manejo; alimentação e nutrição; melhoramento de suínos e tecnologia ambiental, visando alternativas de produção que garantam a produtividade com mínimo impacto ambiental. A realização das experimentações para avaliar o desempenho animal incluindo alimentos alternativos para suínos como feno de rami, aguapé, silagem de milho, rolão de milho, soja integral tostada, forrageiras para suínos em pastoreio e ora-pro-nobis, seguem critérios bioéticos rigorosos.

O evento proporcionou as difusões de tecnologias desenvolvidas na Unidade, a realização de diagnóstico que aponta a real demanda de pesquisas, e contará com a participação de diversas autoridades como Dr. Paulo Rogério Palma de Oliveira - Diretor Geral da APTA Regional; Dr. Paulo Bardaui Alcantara - Diretor Geral do Instituto de Zootecnia; Luis Fernando Ceribelli Madi - Coordenador Geral da APTA; Dr. Luis Antonio Hussne Cavani - Prefeito do Município de Itapeva; Cassiano Toffoli de Oliveira - Secretário Municipal da Agricultura e Abastecimento de Itapeva; Edmar José Cardoso Neves da Silva - Diretor da CATI - EDR de Itapeva; representantes de Órgãos, Instituições e Entidades e Dr. Waldomiro Ferreira Junior - Presidente da Associação Paulista dos Criadores de Suínos.

Na UPD de Itapeva foram montados stands para apresentação das ações que visam incrementar o desenvolvimento regional sustentável.

MAIS INFORMAÇÕES: UPD DE ITAPEVA (15)3522-0047

GOVERNO DO MUNICÍPIO
DE ITAPEVA - S.P.

Prefeito Municipal
Luiz Cavani
Vice-Prefeito
Armando R. Gemignani
SECRETARIAS

- Administração / Planejamento*
Indústria, Comércio e Desenvolvimento
ARMANDO RIBAS GEMIGNANI
Agricultura e Abastecimento
CASSIANO TOFFOLI DE OLIVEIRA
Ação Social
MARILIZA VALCAZARA DE
CAMARGO ZACHARIAS
Cultura e Turismo
SETEMBRINA LOURENÇO OLIVEIRA
Defesa Social
LUCIANO OLLER DE OLIVEIRA
Educação
LUIZ AUGUSTO OLBERG
Finanças
ADELÇO BÜHRER JÚNIOR
Geração de Emprego e Renda
ISRAEL ANTUNES DE ALMEIDA
Governo
JAIR DE JESUS MELO CARVALHO
Juventude, Esportes e Lazer
LUIZ CARLOS ALVES DE PROENÇA
Recursos Hídricos e Meio Ambiente
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
Negócios Jurídicos
ANTÔNIO ROSSI JÚNIOR
Obras e Serviços
FRANCISCO VASCONCELOS ARAUJO
Saúde
DENILSON RODRIGUES DA SILVA
Transporte e Serviços Rurais
ANTONIO CANDIDO DOS SANTOS NETO

CÂMARA MUNICIPAL

- Presidente*
Ulysses Mário Tassinari
Antônio Marmo Fogaça
Aurea Aparecida Rosa
Avelino Comeirão Filho
Geraldo Tadeu dos Santos Almeida
Júlio Cesar de Araújo
Otacílio Franco de Almeida
Paulo De La Rua Tarancón
Paulo Roberto Tarzã dos Santos
Walter Daniel da Silva Júnior

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Itapeva-S.P.
Criado pela Lei 1.750 / 2001
Decreto 4.902 / 2002
Administração
Secretaria Municipal de Administração
Praça Duque de Caxias, 22
Editora Chefe
Lia Barros Araujo
Mtb 31107
Impressão
Grafica CHIAVINI
Tiragem: 1.000 exemplares
Site: www.itapeva.sp.gov.br
e-mail: imprensa@itapeva.sp.gov.br

Edital de Pregões Presenciais nºs 45, 46, 47 e 48/2.006 e Tomada de Preços nº 16/2.006.

Acham-se abertas nesta Prefeitura as seguintes licitações: –

Pregão Presencial Nº 45/06 do tipo Menor Preço por ITEM; OBJETO: **Aquisição de Geocélula para confinamento de concreto e materiais granulados e de Manta Geotextil** – para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Credenciamento início às **14:00** horas do dia **16/11/06**. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, **Informações pregao@itapeva.sp.gov.br** – fones (15) 3522–3208 ou 3526 – 8032. Local Praça Duque de Caxias, nº 22–Centro–Itapeva–SP;

Prefeitura Municipal de Itapeva, 31 de outubro de 2.006.
ISMAEL RODRIGUES DE MORAIS – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 46/06 do tipo Menor Preço por LOTE; OBJETO: **Aquisição de pneus, câmaras e protetores** – para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Transportes. Credenciamento início às **14:00** horas do dia **17/11/06**. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, **Informações pregao@itapeva.sp.gov.br** - fones (15) 3522-3208 ou 3526-8032. Local Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP;

Prefeitura Municipal de Itapeva, 31 de outubro de 2.006.
ISMAEL RODRIGUES DE MORAIS – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 47/06 do tipo Menor Preço por ITEM; OBJETO: **Aquisição cestas básicas** – para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Credenciamento início às **14:00** horas do dia **21/11/06**. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, **Informações pregao@itapeva.sp.gov.br** - fones (15) 3522-3208 ou 3526-8032. Local Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP;

Prefeitura Municipal de Itapeva, 31 de outubro de 2.006.
ISMAEL RODRIGUES DE MORAIS – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 48/06 do tipo Menor Preço por ITEM; OBJETO: **Aquisição de um veículo Tipo FURGÃO** – para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento início às **14:00** horas do dia **22/11/06**. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, **Informações pregao@itapeva.sp.gov.br** – fones (15) 3522–3208 ou 3526 – 8032. Local Praça Duque de Caxias, nº 22–Centro–Itapeva–SP;

Prefeitura Municipal de Itapeva, 31 de outubro de 2.006.
ISMAEL RODRIGUES DE MORAIS – Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2.006 – Obra de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, no Jardim Santa Rosa e Vila Camargo II. Encerramento às **14:00** horas do dia **23/11/2.006**. O Edital completo e demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 31 de outubro de 2.006.
ISMAEL RODRIGUES DE MORAIS - Encarregado da Seção de Compras

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal a Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária da Câmara Municipal convida a população em geral para a Audiência Pública que realizará no dia 09 (nove) de novembro do corrente ano, quinta-feira, às 20:00 (vinte horas), no Plenário “Ricardo Campolim de Almeida Neto” da Câmara Municipal, localizado à Rua Lucas de Camargo, 520, nesta cidade, com a seguinte pauta:

Apresentação do Projeto de Lei nº. 134/06 – do Executivo Municipal - que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2007 (Lei Orçamentária).

Itapeva, 27 de outubro de 2006.

Avelino Comeirão Filho
Presidente da Comissão

PORTARIA N.º 2.966 / 2.006

CONSTITUI Comissão de Sindicância Administrativa

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a necessidade de apurar responsabilidades, objeto do procedimento administrativo sob o n.º 7.687/2.006, que trata sobre eventuais irregularidades ocorridos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde concernente a má conduta de servidores Municipais;
CONSIDERANDO a gravidade da denúncia apresentada;
CONSIDERANDO que tal conduta pode prejudicar o bom desenvolvimento dos trabalhos junto a Administração Pública, bem como a confiança no poder público;
RESOLVE

ARTIGO 1º- Instituir **Comissão de Sindicância Administrativa** a fim de apurar as responsabilidades de servidor ou servidores municipais.

ARTIGO 2º - A referida **Comissão de Sindicância Administrativa** será composta pelos servidores abaixo mencionados, sem ônus para o Município, e sob a presidência do primeiro:

a) Marcos Paulo Cardoso Guimarães – Servidor Municipal - (Presidente)

b) Afonso Cardoso - Servidor Municipal – (Relator)

c) Valdirene Cristina de Oliveira Reis - Servidora Municipal (Membro)

ARTIGO 3º - Para o desempenho dos seus trabalhos, a referida comissão poderá requisitar ou intimar servidores de qualquer setor da administração, requisitar ou vistoriar documentos, promover diligências externas, etc., e terá prioridade no atendimento às suas solicitações em qualquer departamento da administração municipal.

ARTIGO 4º - A Comissão terá o prazo de **30 (trinta) dias** para a conclusão da sindicância, podendo ser prorrogado por igual período mediante requerimento fundamentado ao Prefeito Municipal.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeva, Palácio Prefeito Cícero Marques, 01 de novembro de 2.006.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI Prefeito Municipal

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI - Secretário Municipal de Administração

ANTONIO ROSSI JÚNIOR - Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 5.832 / 2.006

NOMEIA os membros do Conselho

Municipal de trânsito no município de Itapeva.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a criação do Conselho Municipal de Trânsito na forma da Lei nº 995 de 16 de junho de 1.997;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Artigo 4º da referida Lei;

CONSIDERANDO a alteração realizadas através da Lei n.º 2.459 de 17 de agosto de 2.006.

CONSIDERANDO a indicação feita pelos dirigentes dos órgãos representados;

CONSIDERANDO a reunião prévia ao ato de nomeação dos seus membros;

DECRETA

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO** no município de Itapeva, conforme composição abaixo:

A) 03 (TRÊS) MEMBROS INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO:

a) **Titular** : Jair de Jesus Melo Carvalho ;

Suplente: Alcides de Oliveira;

b) **Titular**: Francisco Vasconcelos Araújo;

Suplente: José Luiz Altílio Raccach;

c) **Titular**: Ubirajara Dias Batista Prestes;

Suplente: Luciano José Barbarotti.

B) 01 (UM) REPRESENTANTE DA 31ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO – CIRETRAN;

Titular: Mauro Ernesto Moreira;

Suplente: Oscar Vieira Murat Filho.

C) 01 (UM) REPRESENTANTE DA 3ª CIA. DA POLÍCIA MILITAR NESTA CIDADE DE ITAPEVA – SP.;

Titular: Valdinei de Souza Aranha;

Suplente: Waldecir Antonio Correa Marcondes.

D) 01 (UM) REPRESENTANTE DO 3º PELOTÃO DA 2ª CIA. DO 2º BATALHÃO DE POLÍCIAMENTO RODOVIÁRIO;

Titular: Ivair Leonardo Patriarca;

Suplente: Alessandro de Oliveira Paiva.

E) 01 (UM) REPRESENTANTE DA DIRETORIA ESTADUAL DE ENSINO;

Titular: João Carlos Kuntz;

Suplente: Massatake Hiromitus

F) 01 (UM) REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS – DER;

Titular: Francisco Assis Martins de Lima;

Suplente: Wagner Alves dos Santos.

G) 01 (UM) REPRESENTANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITAPEVA – SP.;

Titular: José Carlos dos Santos;

Suplente: Douglas Roberto Siqueira.

H) 01 (UM) REPRESENTANTE DAS AUTO ESCOLAS;

Titular: Arnaldo Luiz de Oliveira Filho

Suplente: Paulo Bento dos Santos.

I) 01 (UM) REPRESENTANTE DO SINDICATO DE CONDUTORES E

VEÍCULOS RODOVIÁRIOS:

Titular: Getúlio Vargas de Moura Braatz;

Suplente: Mauri Pedroso de Lima

J) 01 (UM) REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE ITAPEVA – SP.;

Titular: Paulo Roberto Abreu Camargo;

Suplente: Ernesto Melo Bonilha.

K) 01 (UM) REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DO ENGENHEIROS DE ITAPEVA – SP.

Titular: Rubens de Carvalho Rinaldi Júnior;

Suplente: Luiz Wademar de Matos Gehring

L) 01 (UM) REPRESENTANTE DA ADESAI – ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL DO ADOLESCENTE DE ITAPEVA (SP).

Titular: Obadias Miguel Rodrigues Lopes;

Suplente: Aquelino Rodrigues França.

M) 01 (UM) MEMBRO DA OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE ITAPEVA – SP.

Titular: Marioli Archilenger Leite;

Suplente: Marco Antonio Cerdeira Mattos.

N) 01 (UM) MEMBRO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE SOROCABA E REGIÃO.”

Titular: Pedro dos Santos;

Suplente: Israel Antunes de Almeida.

O) 01 (UM) REPRESENTANTE DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO.”

Titular: Antonio Valdir Gonçalves Filho

Suplente: Márcio de Lima Renó.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, especialmente o Decreto 5.739 de 27 de abril de 2.006.

Prefeitura Municipal de Itapeva, Palácio Prefeito Cícero Marques, 1 de novembro de 2.006.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI - Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR - Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 5.833 / 2006

DESIGNA Agente da Autoridade de Trânsito.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI Prefeito Municipal de Itapeva,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, a Lei 9.503 – Código de Trânsito Brasileiro, em seu artigo 280, § 4º, dispõe sobre a necessidade da designação dos Agentes da Autoridade de Trânsito para fiscalizar e lavrar os autos de Infração de Trânsito;

CONSIDERANDO a importância e responsabilidade desse serviço executado para a municipalidade e;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica nomeado como Agente da Autoridade de Trânsito nesta cidade de Itapeva, **os Policiais Militares** abaixo relacionados, lotados na 3ª Cia. da Polícia Militar do Estado de São Paulo, vinculada ao 22º BPM-I (Batalhão da Polícia Militar do Interior):

NOME	RE.
- SD PM 2ª CLARCILIO JESSÉ DA COSTA	RE: 120.602-8;

- SD PM 2ª CL DIEGO FERREIRA DE ARAÚJO	RE: 120.618-4;
--	----------------

- SD PM 2ª CL ALEXANDRE FREDERICO CARDOSO PIRES	RE: 120.593-5;
---	----------------

- SD PM 2ª CL VINICIUS SINAI TONON MONTEIRO	RE: 120.702-4;
---	----------------

- SD PM 2ª CL NEIMAR FRANCISCO NOGUEIRA	RE: 120.674-5;
---	----------------

- SD PM 2ª CL ADENILSON DE OLIVEIRA	RE: 120.587-A;
-------------------------------------	----------------

- SD PM 2ª CL FERNANDO RIBEIRO JÚNIOR	RE: 120.640-A;
---------------------------------------	----------------

- SD PM 2ª CL EVERTON AURÉLIO RAMOS	RE: 120.634-6;
-------------------------------------	----------------

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeva, Palácio Prefeito Cícero Marques 01 de novembro de 2.006.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI – Prefeito Municipal

LUCIANO OLLER DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Defesa Social

ANTONIO ROSSI JÚNIOR - Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 5.834 / 2.006		
DISPÕE sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.354 de 12 de dezembro de 2.005.		
LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI , Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,		
DECRETA		
ARTIGO 1º - Fica a Contadoria Municipal autorizada abrir no orçamento vigente do Município de Itapeva-SP, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.027.403,50 (um milhão, vinte sete mil, quatrocentos e três reais e cinquenta centavos) , destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária:		
06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.01.00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
33/4.6.90.00.00 28.843 – 9002/0006 Fonte de Recursos 01	9002 – SERVIÇO DA DÍVIDA - Serviço da dívida interna - geral - Amortização e refinanciamento da dívida	100.000,00
07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
07.01.00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
41/3.3.90.00.00 10.301 – 1009/2039 Fonte de Recursos 01	1009 – GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE - Manutenção dos serviços administrativos - Outras despesas correntes	75.000,00
07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
07.01.00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
42/3.3.90.00.00 10.302 – 1003/2011 Fonte de Recursos 05	1003 – ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR - Internações hospitalares no município - Outras despesas correntes	370.000,00
07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
07.01.00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
44/3.3.90.00.00 10.303 – 1006/2028 Fonte de Recursos 01	1006 – ASSISTENCIA FARMACEUTICA - Aquisição de medicamentos - Outras despesas correntes	15.000,00
07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
07.01.00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
197/3.3.90.00.00 10.302 – 1003/2011 Fonte de Recursos 01	1003 – ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR - Internações hospitalares do Município - Outras despesas correntes	60.000,00
07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
07.01.00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
198/3.3.90.00.00 10.302 – 1003/2012 Fonte de Recursos 01	1003 – ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR - Atendimento emergencial em pronto socorro - Outras despesas correntes	142.000,00
08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL PROMOÇÃO SOCIAL	
08.01.00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
54/3.3.90.00.00 08.122 – 4007/2152 Fonte de Recursos 01	4007 – GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL - Manutenção dos serviços administrativos - Outras despesas correntes	6.000,00
09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
09.04.01	ENSINO FUNDAMENTAL – REC PROPRIO	
084/3.3.90.00.00 12.361 – 2001/2041 Fonte de Recursos 01	2001 – ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE. -funcionamento do ensino fundamental. -outras despesas correntes	70.000,00

09.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
09.04.01	ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSO PROPRIO	
188/3.3.90.00.00 12.361 – 2001/2041 Fonte de Recursos 05	2001 – ENSINO FUNDAMENTAL C/ QUALIDADE - Funcionamento do Ensino Fundamental - Outras despesas correntes	60.000,00
09.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
09.03.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
77/3.3.90.00.00 12.365 – 2002/2051 Fonte de Recursos 01	2002 – CRECHE E PRÉ ESCOLA C QUALIDADE - Funcionamento das creches - Outras despesas correntes	20.000,00
11.00.00	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER	
11.01.00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
99/3.3.90.00.00 27.812 – 3008/2112 Fonte de Recursos 01	3008 – GESTÃO DA POLITICA DE ESPORTE E LAZER - Manutenção dos serviços administrativos - Outras despesas correntes	10.000,00
13.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS	
13.02.00	SISTEMA VIARIO RURAL	
217/3.3.90.00.00 26.782 – 5003/2176 Fonte de Recursos 05	5003 – INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV COMPLEMENTARES - Conservação de estradas rurais - Outras despesas correntes	65.000,00
14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.01.00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
219/3.3.90.00.00 15.451 – 5003/1038 Fonte de Recursos 05	5003 – INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV COMPLEMENTARES - Pavimentação de vias públicas - Outras despesas correntes	34.403,50
ARTIGO 2º - A cobertura do Crédito de que trata o Artigo 1º, far-se-á através de recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:		
01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA	
01.02.00	SECRETARIA DA CÂMARA	
04/4.4.90.00.00 01 122 – 7005/1072 Fonte de Recursos 01	7005 – PROCESSO LEGISLATIVO - Construção do prédio Legislativo - Investimentos	110.000,00
08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL PROMOÇÃO SOCIAL	
08.01.00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
55/3.3.90.00.00 08.241 – 4004/2136 Fonte de Recursos 01	4004 – ATENÇÃO AO IDOSO - Atendimento a pessoa idosa - Outras despesas correntes	6.000,00
09.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
09.03.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
80/4.4.90.00.00 12.365 – 2002/2051 Fonte de Recursos 01	2002 – CRECHE E PRÉ ESCOLA C QUALIDADE - Funcionamento das creches - Investimentos	8.903,50
09.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
09.03.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
81/4.4.90.00.00 12.365 – 2002/2051 Fonte de Recursos 01	2002 – CRECHE E PRÉ ESCOLA C QUALIDADE - Construção de unidades de educação infantil - Investimentos	5.000,00
11.00.00	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER	
11.01.00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
103/4.4.90.00.00 27.812 – 3007/1030 Fonte de Recursos 01	3007 – ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - Implantação de infra-estrutura esporte - Investimentos	28.000,00

12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
109/3.3.90.00.00 20.606 – 6001/2195 Fonte de Recursos 01	6001 – AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS - Assistência técnica e extensão rural - Outras despesas correntes	50.000,00
12.00.00	SECRETARIA GRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
111/4.4.90.00.00 20.605 – 6001/2199 Fonte de Recursos 01	6001 – AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS - desenvolvimento do cooperativismo rural. - investimentos	220.000,00
13.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS	
13.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
115/3.3.90.00.00 15.122 – 5010/2191 Fonte recurso 01	5010 – GESTÃO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA - Manutenção dos serviços de transporte - Outras despesas correntes	50.000,00
14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.06.00	CASAS POPULARES	
152/4.4.90.00.00 16.482 – 5005/1045 Fonte de Recursos 01	5005 – HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - melhorias das condições habitacionais. - investimentos	70.000,00
14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.02.00	LIMPEZA PUBLICA	
131/3.3.90.00.00 15.452 – 5001/2169 Fonte de Recursos 01	5001 – CIDADE LIMPA - Manutenção do aterro sanitário - Outras despesas correntes	20.000,00
14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.03.00	SANEAMENTO	
140/4.4.90.00.00 17.512 – 5007/1078 Fonte de Recursos 01	5007 – SISTEMA DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - Construção de galerias - investimentos	90.000,00
14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.03.00	SANEAMENTO	
226/4.4.90.00.00 17.512 – 5006/1046 Fonte de Recursos 01	5006 – COMBATE A ENCHENTES - Canalizações de córregos e canais - investimentos	110.000,00
14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.04.00	SISTEMA VIÁRIO	
142/3.3.90.00.00 15.451 – 5003/1038 Fonte de Recursos 01	5003 – INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - Pavimentação de vias públicas - Outras despesas correntes	50.000,00
14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.04.00	SISTEMA VIÁRIO	
143/4.4.90.00.00 15.451 – 5003/1038 Fonte de Recursos 01	5003 – INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - Pavimentação de vias públicas - Investimentos	135.000,00

17.00.00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	
17.02.00	GUARDA MUNICIPAL	
170/3.3.90.00.00 06.181 – 8002/2267 Fonte de Recursos 01	8002 – SEGURANÇA PATRIMONIAL - Manutenção da guarda municipal - Outras despesas correntes	60.000,00
19.00.00	SECRETARIA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDAS	
19.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
182/3.3.90.00.00 11.333 – 4003/2132 Fonte de Recursos 01	4003 – ATENÇÃO AO TRABALHADOR - Qualificação do trabalhador - Outras despesas correntes	8.000,00
19.00.00	SECRETARIA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDAS	
19.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
183/3.3.90.00.00 11.333 – 4003/2133 Fonte de Recursos 01	4003 – ATENÇÃO AO TRABALHADOR - Identificação de vagas e colocação - Outras despesas correntes	1.700,00
19.00.00	SECRETARIA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDAS	
19.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
184/4.4.90.00.00 11.333 – 4003/2133 Fonte de Recursos 01	4003 – ATENÇÃO AO TRABALHADOR - Identificação de vagas e colocação - Investimentos	4.800,00
ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2.006. Prefeitura Municipal de Itapeva, Palácio Prefeito Cícero Marques, 01 de novembro de 2.006. LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI - Prefeito Municipal ANTONIO ROSSI JÚNIOR - Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos		



Hanseníase
Doença séria. Tratamento fácil e gratuito.

HANSENÍASE TEM CURA

Telehansen
0800 26 2001

www.saude.gov.br

HANSENÍASE TEM CURA!*Quanto mais cedo o diagnóstico, mais rápido vem a cura.*

Os primeiros sintomas da Hanseníase são uma ou mais manchas esbranquiçadas ou avermelhadas na pele, em qualquer parte do corpo, e este local fica com a sensibilidade diminuída ou abolida ao calor, à dor e ao tato. Na maioria das vezes nós nem notamos estas manchas porque elas não coçam, não doem e não incomodam. Este local, além da dormência, pode apresentar formigamento e queda dos pêlos.

É causada por um micróbio, chamado *bacilo de hansen* e sua transmissão acontece pelas vias respiratórias e, algumas vezes, através de contato com ferimentos da pele do doente. Para a transmissão ocorrer, é preciso conviver muito tempo com o doente que esteja sem tratamento. A maioria das pessoas tem resistência à doença e a Hanseníase é hereditária.

Pode apresentar-se nas formas:

Não contagiante: é caracterizada por manchas avermelhadas, bem delimitadas, com sensibilidade diminuída e que aparecem mais nos braços, pernas, nádegas e rosto.

Contagante: o doente apresenta manchas avermelhadas, vinhosas ou acastanhadas, mal delimitadas em qualquer parte do corpo. Podem ainda aparecer nódulos, caroços, queda de pêlos das sombrancelhas e inchaços no rosto e orelhas.

Nas duas formas da doença, os nervos podem estar atacados, principalmente dos braços, pernas e face, podendo causar deformidades e paralisia nas mãos e pés.

Como as pessoas não sentem dor, por causa da dormência, podem se ferir e estas feridas, se não tratadas, não cicatrizarão. Nos olhos, podem aparecer irritações, ardência e até cegueira, se a doença não for tratada.

Atualmente, existem medicamentos que curam a hanseníase e, quanto mais cedo o tratamento começar, mais rápida será a cura.

Os que são contagiantes, depois de pouco tempo de iniciado o tratamento, deixam de contagiar, por isso, não devem ser discriminados no trabalho ou na sociedade, já que não oferecem nenhum risco.

Ao notar qualquer sinal suspeito procure uma Unidade Básica de Saúde. Lembre-se: Hanseníase tem cura!!

**CONVITE**
Feira de Produtos Artesanais e Agroindustriais da Região Sudoeste

O Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, através de sua Secretaria de desenvolvimento territorial, o Instituto de Desenvolvimento Territorial - IDESTE, e a Prefeitura Municipal de Itapeva através da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, convida você a visitar os empreendedores de sucesso do Projeto - Mercado Paulista Solidário, que estarão expondo e comercializando seus produtos nos dias: 10/11/12 de Novembro de 2006 das 10 às 23 Horas, na Praça Anchieta, Centro Itapeva - SP.

Venha descobrir os segredos e se inspirar com a criatividade de quem esta fazendo acontecer:

- ✓ Artesanato
- ✓ Trabalhos Manuais
- ✓ Utilitários
- ✓ Delícias da Agroindustria: doces, picles, licores, pães bolachas, embutidos, etc
- ✓ Praça de Alimentação
- ✓ Musicas e danças regionais

CULTURA REALIZA O DIA DO TROPEIRO

A secretaria da Cultura e Turismo de Itapeva promoveu diversas atividades na sede da fazenda Pilão d'Água, no dia 26 de outubro.

No início na manhã da quinta-feira (26), houve o hasteamento de bandeiras. Às 7h30 foi servido café tropeiro aos presentes, com roda de chimarrão e tererê.

Ao meio-dia, houve a tradicional queima de alho, e almoço com arroz e feijão tropeiro.

A partir das 20h, foi servida a tradicional Costela de Fogo de Chão e, em seguida, realizou-se a apresentação de grupos artísticos, com roda de viola e participação especial da Orquestra de Viola Caipira Caminho das Tropas. O Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Itapeva (IHGGI) também teve participação com declamação de poesia gaúcha de autoria do itapevense Antonio Francisco de Paula.

A organização e promoção das festividades resultam de parceria entre a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com a Associação "Juvenal Gaúcho".

EM NOVEMBRO ACONTECE A 10ª CAVALGADA DE ITAPEVA

Por iniciativa da Associação Cultural do Tropeiro Paulista "Juvenal Gaúcho", acontece em Itapeva nos dias 10, 11 e 12 de novembro a 10ª edição da Cavalgada do Eco-tropeirismo de Itapeva.

A programação terá início na sexta-feira (10) com a recepção aos cavaleiros visitantes na Fazenda Pilão d'Água.

No dia 11, sábado, a partida da cavalgada está programada para 9h da manhã, saindo da Fazenda Pilão d'Água. Às 10h, haverá bênção aos cavaleiros no Largo do Tropeiro, localizado no final da Avenida Vinte de Setembro. Dali a cavalgada segue em direção à Chácara Bela Vista, onde haverá almoço às 13h.

Às 15h está prevista a partida para a Fazenda Água Limpa, no canyon do Itanguá, onde haverá pernoite. O jantar acontece às 20h e, em seguida, haverá festividades.

No domingo (12), após o café da manhã servido às 8h, os cavaleiros partem da Fazenda Água Limpa em retorno à cidade, dirigindo-se à Fazenda Pilão d'Água, onde haverá almoço e encerramento oficial da cavalgada.

Cavaleiros interessados em participar do evento devem contatar a Associação Juvenal Gaúcho ou mesmo na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo pelo telefone (15) 3522 3875.

INFORMATIVO

O que é a **LEI SECA**

A partir de **23 de dezembro de 2006**, o **horário para o funcionamento** de estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas para consumo imediato (bares, restaurantes, quiosques, trailers etc) será:

DAS 6h ÀS 0h
de domingo à quinta-feira e

DAS 6h ÀS 3h
sexta, sábado e véspera de feriados

Os estabelecimentos infratores serão penalizados:

Todos deverão manter em local visível:
- alvará de funcionamento da Prefeitura e Vigilância Sanitária;

As casas de espetáculos, danceterias, eventos

A população também pode ajudar a fiscalizar através do Disk- Denúncia:

199

Legislação: lei nº 2.431/06 (lei seca) / lei nº 2.472/06 (lei do silêncio)

Assessoria de Imprensa da Prefeitura de Itapeva

REDE SOCIAL SÃO PAULO REÚNE LIDERANÇAS E COMUNIDADE DA REGIÃO DE ITAPEVA

Rede Social São Paulo reúne lideranças e comunidade da região de Itapeva em mutirão a favor do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

Representantes de diversos municípios estiveram reunidos, sexta e sábado, em Itapeva, para mapear os problemas da infância e juventude e erguer agenda conjunta para fazer valer o ECA

Nos dias 27 e 28 de outubro, representantes de municípios da região de Itapeva participaram de encontro, no Colégio Doutor Demétrio Azevedo Júnior, para promover a aproximação entre lideranças e pessoas comprometidas com a causa da infância e da juventude e levantar os principais entraves ao cumprimento do ECA. A abertura do evento, contou com a presença do juiz de direito e colaborador da Rede Social, Pedro Caetano de Carvalho.

A expectativa é que, após o encontro, o grupo mantenha uma agenda comum para detalhar um plano de ação a favor do ECA na cidade em que vivem e trabalham. Para dar continuidade ao trabalho, a Rede Social São Paulo oferecerá mais quatro encontros na região de Itapeva.

Esse encontro dá continuidade à mobilização iniciada em Itapeva no dia 27 de setembro e coloca frente a frente representantes do 1º, 2º e 3º setores tais como educadores, profissionais de saúde, assistentes sociais, dirigentes de órgãos públicos, advogados, policiais, conselheiros de direitos e tutelares, juizes da infância, promotores de justiça, defensores públicos, empresários, entre outros.

Para cumprir este objetivo, a Rede Social adota um método desenvolvido pelo UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância) que favorece o entrosamento e a troca de conhecimento entre estes agentes, reforçando o compromisso de que fazem parte do mesmo sistema. Fazer valer o ECA foi o primeiro desafio escolhido pela Rede Social porque a garantia desses direitos tem reflexos na estrutura familiar e em áreas fundamentais como segurança pública, saúde e educação.

A Rede Social São Paulo é uma aliança formada por mais de uma centena de organizações representativas da sociedade, do setor empresarial e do governo, criada para enfrentar questões sociais estruturais que afetam o dia a dia da população do Estado de São Paulo. Incentivando a organização e a participação de toda a sociedade, a Rede articula e conecta iniciativas já existentes para ampliar seu impacto social. A Rede é liderada por um Comitê Gestor integrado pela Fundação Itaú Social, Fundação Nestlé, Fundação Telefônica, Instituto Camargo Corrêa, Instituto Supereco SP, Instituto Unibanco, Instituto Votorantim, Banco Real ABN AMRO e Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (SEADS).

PLANO DIRETOR FOI APROVADO EM PRIMEIRO TURNO

A Comissão Especial do Plano Diretor finalizou os trabalhos referentes ao projeto do Projeto de Lei que institui o Plano Diretor Municipal e estabelece as diretrizes e proposições de desenvolvimento no Município de Itapeva. O projeto recebeu 13 emendas que foram aprovadas na sessão de quinta-feira, 26, ocasião em que a matéria foi discutida e votada em primeiro turno.

A redação final do projeto com as respectivas emendas será votada na sessão de segunda-feira, 30. O autógrafo será encaminhado ao Executivo no dia primeiro de novembro. O novo prazo segue orientação da Cartilha do Ministério das Cidades, e foi informado ao Ministério Público pelo Presidente da Câmara, Ulysses Mário Tassinari.

Após ter recebido o projeto de lei encaminhado pelo Executivo o Legislativo Itapevense promoveu audiência pública que debateu a matéria. Posteriormente foram realizadas reuniões com representantes da área de cultura e das imobiliárias que apresentaram algumas propostas e estas transformadas em emendas.

A Comissão do Plano Diretor é composta pelos vereadores Paulo de la Rua Tarancon, presidente; Paulo Roberto Tarzã dos Santos, relator; Áurea Aparecida Rosa, Avelino Comeirão Peixe Filho e Marmo Fogaça, membros.

ALUNOS VENCEDORES DE CONCURSOS RECEBERÃO PREMIAÇÃO DIA 10

Será realizada na próxima sexta-feira, 10, Sessão Solene para entrega dos prêmios aos alunos vencedores dos Concursos para escolha da Logomarca do Mercado Municipal do Produtor e o de Desenhos e Colagens relacionados à Semana de Saúde Escolar. O evento está marcado para as 20h00, no Auditório Dom Silvío Maria Dário.

O concurso para escolha da Logomarca do Mercado do Produtor foi aberto a alunos do Ensino Fundamental das escolas públicas (municipais e estaduais) e privadas do município. Uma comissão composta por representantes dos vários segmentos da comunidade escolherá um trabalho e o resultado só será conhecido no dia da premiação. Os critérios estabelecidos para seleção referem-se a relação com a história do Mercado Municipal do Produtor, o seu perfil como entidade voltada para a produção e abastecimento; criatividade; originalidade (desvinculação de outras marcas existentes); comunicação (concisão e universalidade) e aplicabilidade (cores e dimensão).

Os prêmios estão a cargo da Associação de Produtores do Mercado Municipal do Produtor. O autor do trabalho vencedor ganhará um celular, o professor responsável pelo trabalho será agraciado com uma cesta contendo produtos do Mercado do Produtor e a escola premiada com um aparelho de DVD.

Integram a Comissão Organizadora do Concurso representantes da Secretaria Municipal de Educação, Centro de Formação Pedagógica; Secretaria Municipal de Agricultura; produtores do Mercado Municipal do Produtor; Banco do Brasil, Câmara Municipal, Sebrae e Sincomércio.

SEMANA DE SAÚDE ESCOLAR – Através de lei de iniciativa do vereador Ulysses Mário Tassinari foi instituída a Semana de Saúde Escolar nas Escolas Municipais, levada a efeito na terceira semana do mês de outubro. Foram ministradas palestras referentes à prevenção de doenças, higiene corporal e bucal.

Dentro das comemorações os professores promoveram entre os alunos, concurso de desenhos e colagens relacionados à saúde. Foram selecionados três trabalhos da Educação Infantil, três de alunos de 1ª a 4ª séries e três de alunos de 5ª a 8ª séries. Os prêmios foram oferecidos pela Câmara Municipal e também serão entregues em Sessão Solene no dia 10 de novembro, às 20h00, no Auditório Dom Silvío Maria Dário.

SECRETÁRIO DA SAÚDE PARTICIPA DA REUNIÃO COM A AMOVISBA

No dia 23 de outubro, na sede da AMOVISBA (Associação dos Moradores da Vila São Benedito e Adjacências) estiveram reunidos os membros da Associação com a presença do secretário municipal da saúde, Denílson Rodrigues da Silva.

Na reunião foram esclarecidas as dúvidas referentes ao atendimento no PSF local.

O secretário informou que o trabalho do programa de Saúde da Família é realizado pela equipe do PSF, sendo de quarenta horas semanais para atendimento aos pacientes e explanou sobre as funções dos agentes comunitários da saúde. Os agentes comunitários são responsáveis por visitas domiciliares e orientações sobre saúde.

Em seguida, o secretário explicou quais são as obrigações que cabem à enfermeira e técnicos de enfermagem, falou também quanto ao horário de trabalhos; sendo que as duas primeiras horas no PSF não têm necessidade de agendamento das consultas.

Esclareceu que as reuniões de equipe no PSF não podem ser realizadas na segunda e sexta-feira. As reuniões devem ser realizadas no período da tarde uma vez por semana, com no máximo duas horas de duração.

Quanto ao atendimento odontológico no PSF, o secretário afirmou que o serviço será implantado a partir de janeiro de 2007, assim os equipamentos forem adquiridos.

O presidente da AMOVISBA José Quério perguntou sobre a construção do Posto de Saúde para o bairro. Segundo o secretário, há um planejamento para a construção entre 2007/2008.

A AMOVISBA agradece ao secretário da saúde Denílson R. Silva pelos esclarecimentos valiosos que obtiveram.

governo de
ITAPEVA
TRABALHANDO POR VOCÊ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES



A NOVA VISÃO DO ESPORTE
ITAPEVA - SP



**DIA 19/11/2006
DAS 8h00 ÀS 18h00**

1º TOPE ITAPEVA

**ESTRADA MARINGÁ
KM 09 BAIRRO FUNDÃO**



PIRARARA

TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA

INSCRIÇÃO: R\$ 25,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ITAPEVA
RUA JOSINO BRISOLA, 511 - CENTRO
FONES (15) 3522-3967 OU 3524-2523
(OU NA CASA DE PESCA DE SUA CIDADE)**

PRÊMIOS:

**1º PEIXE MAIS PESADO - R\$ 2.000,00 + TROFÉU
2º PEIXE MAIS PESADO - R\$ 500,00 + TROFÉU
3º PEIXE MAIS PESADO - R\$ 200,00 + TROFÉU**